

Homem é preso por descumprimento de medida protetiva pela Polícia Militar em Panorama

DA REDAÇÃO

A Unidade de Serviço da Polícia Militar do município de Panorama, após solicitação via Copom para atendimento de ocorrência, na noite de quinta-feira, 3, de desinteligência entre casal pela Rua Das Tulipas - Bairro Jardim Aeroporto.

Em contato com vítima (mulher de 30 anos), relatou que seu ex-companheiro (homem de 34 anos), no período diurno teria ido até seu local de trabalho desferindo ameaças

e naquele momento ele havia ido em sua residência e se evadido.

A vítima informou também que tinha contra ele uma medida protetiva. Em dado momento, o indivíduo retornou a residência da vítima, sendo preso pela Polícia Militar por descumprimento de medida protetiva, permanecendo este à disposição da Justiça.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Convocação para os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020, para preenchimento de empregos em caráter TEMPORÁRIO.

O Prefeito Municipal de Panorama, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados:

I – DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

Art. 1º - Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020 para o emprego de **Auxiliar de Educação I**, abaixo relacionados, a ser realizada no dia, horário e local adiante mencionados.

§ 1º - A chamada obedecerá, rigorosamente a ordem de Classificação final em cada emprego;

§ 2º - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído;

§ 3º - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto;

§ 4º - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados;

§ 5º - O candidato terá direito a escolher a vaga de acordo com a relação constante do § 1º do art. 2º deste edital;

§ 6º - Prevendo eventuais desistências, estão sendo convocados candidatos em quantidade superior ao número de vagas de cada emprego;

Art. 2º - Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO nº 01/2020 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, sito a Alameda Tancredo de Almeida Neves, nº 297, no dia 14 de Fevereiro de 2022, para o emprego de Auxiliar de Educação I às 8:00 hs.

§ 1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a vaga prevista neste artigo:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO I:

- 33º Jessica Lima Bezerra
- 34º Gabriel Teixeira Sanches
- 35º Bruno Alves Ferreira Dourado
- 36º Thais Marega Danezi
- 37º Sarah Maciel de Souza
- 38º Vitoria Catarina Delmore Rodrigues
- 39º Ariele Freitas Rodrigues de Sousa
- 40º Thayna Cardoso Silveira
- 41º Fabiana Gandine de Oliveira
- 42º Heloisa Vitoria Brito dos Santos

Art. 3º - Uma vez escolhida a vaga, competirá à Diretoria Municipal de Educação indicar a unidade escolar para o exercício do emprego.

Art. 4º - O candidato convocado nos termos do § 1º do art. 2º deste Edital a quem tenha sido atribuída a vaga deverá apresentar no ato da contratação, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Panorama, sito a Av. Rodion Podolsky 1995, centro, Panorama-SP, a seguinte documentação para contratação:

- I – certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do emprego, acompanhado do diploma correspondente;
- II – cédula de identidade (RG);
- III – certidão de nascimento ou certidão de casamento se for casado (a), ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente, e se viúvo (a), certidão de óbito;
- IV – certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, regularizado;
- VI – comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII – título de eleitor;
- VIII – certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
- IX – atestado de antecedentes criminais;
- X – certidão de nascimento dos filhos;
- XI – comprovante de endereço;
- XII – conta no banco Santander.

§ 1º - Todos os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias reprográficas.

§ 2º - Para ingresso não serão aceitos protocolos;

§ 3º - O candidato deverá entregar outros documentos que a Prefeitura Municipal de Panorama julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca;

§ 4º - O candidato que entregar toda documentação nos termos estabelecidos neste artigo deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Panorama, que terá decisão terminativa.

Art. 5º - É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente ao PROCESSO SELETIVO – Edital nº 01/2020.

Art. 6º - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

Panorama, 08 de Fevereiro de 2022.

CARLOS HIROCI OUTI
= Prefeito Municipal de Panorama =